



Hospital de
Clínicas

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>


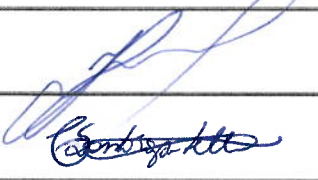

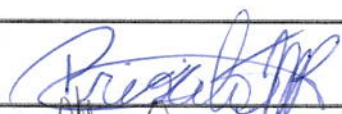
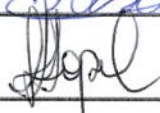

Ata - SEI nº ATA - CGRSS 28 11 2023/2023/CGRSS/GAD/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 28 de novembro de 2023.

Dados da Reunião

Data	Hora inicial	Hora final	Local
28/11/2023	10:00	11:00	Sala da Gep Conecta

Participantes

Luciano Henrique de Paiva
Eduardo Lima Fachetti 
João Daniel de Sousa Moreira 
Caroline Santos Capitelli Fuzaro 
Ana Cláudia Correia Silva
Priscila Salge Mauad Rodrigues 
Cintia Luiz Lopes 
Rita de Cássia Almeida 

Pauta

1	Informes gerais e metas para o ano de 2024.
2	Alteração do regimento da Comissão de Gestão de Resíduos
3	Marcação da próxima reunião da CGRSS - HC/UFTM

Relato da reunião e Ações

1	<p>Luciano iniciou a reunião informando aos presentes sobre as metas a serem atingidas no ano de 2024. Alegou que iria participar de reuniões com as Gerências para resolução dos explantos produzidos no HC - UFTM. Relatou que a Comissão de Descarte de Materiais está passando por Auditoria Interna. O objetivo seria averiguar os procedimentos relacionados a itens no Setor de Suprimentos e Almoxarifados da instituição. Diante de tal, os membros propuseram que o presidente da COOPERU fosse convidado para buscar uma parceria, tanto em relação à coleta e destinação de explantos, quanto em relação ao recolhimento de resíduos recicláveis nos anexos do Hospital de Clínicas. Luciano argumentou que, dependendo das conversações desta reunião, o Ministério Público poderia ser convidado para intermediar o licenciamento da COOPERU para esta prática. Em relação a redução dos resíduos produzidos atualmente no Hospital, os membros pontuaram sobre a possível necessidade de convidar a Gestão do HC - UFTM para participar das ações que promovam a logística de insumos e medicamentos com data de vencimento próxima. Os membros concordaram com tal ação para o ano de 2024. Não houve mais observações em relação a esse tópico.</p>
2	<p>Luciano informou que, devido às inclusões recentes no quadro de membros da Comissão de Gestão de Resíduos Sólidos de Saúde, a Unidade de Planejamento solicitou adequação do Regimento Interno vigente, visando formalização das ações do grupo para o ano de 2024. Nesse sentido, o presidente deu aos integrantes prazo para envio de adequações até o dia dez de dezembro de 2023. Foi enviada aos membros cópia do documento original para análise e edição. Todos concordaram com o procedimento. Não houve mais observações em relação a esse tópico.</p>
3	<p>Os membros convocaram as convidadas a participar da reunião que ocorrerá em dezembro de 2023, no dia quatorze, às dez horas da manhã. Não foram levantadas novas demandas pelos participantes da reunião. Luciano encerrou, agradecendo a presença de todos. Não houve mais itens a serem discutidos na reunião desta data.</p>

Assinaturas



(assinado eletronicamente)

João Daniel de Sousa Moreira

(Secretário - CGRSS)



(assinado eletronicamente)

Eduardo Lima Fachetti

(Membro - CGRSS)



(assinado eletronicamente)

Priscila Salge Mauad Rodrigues

(Membro - CGRSS)

(assinado eletronicamente)

Ana Cláudia Correia Silva

(Membro - CGRSS)



(assinado eletronicamente)

Caroline Santos Capitelli Fuzaro

(Membro - CGRSS)



(assinado eletronicamente)

Rita de Cássia Almeida

Convidado




(assinado eletronicamente)

Cintia Luiz Lopes

Convidado

(assinado eletronicamente)

Luciano Henrique de Paiva





Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique de Paiva, Presidente da Comissão**, em 08/01/2024, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Daniel de Sousa Moreira, Secretário(a)**, em 08/01/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Correa da Silva, Membro da Comissão**, em 10/01/2024, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35555712** e o código CRC **70DA47B6**.

Referência: Processo nº 23521.018979/2023-93 SEI nº 35555712